REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 41/2025

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação do título de utilidade pública municipal da entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA CNPJ: 15.153.745/0001-68, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de setembro de 2025.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação do título de Utilidade Pública Municipal da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA CNPJ: 15.153.745/0001-68, com sede e foro nesta Capital.

Essa Instituição é uma Associação beneficente de assistência social, sem fins lucrativos com personalidade Jurídica com sede nesta Cidade de Salvador, na Av. Joana Angélica n° 79, Nazaré, fundada desde o governo Geral de Thomé de Souza, desenvolve um um amplo conjunto de ações voltadas à promoção da saúde, educação, cidadania, assistência social e cultura, beneficiando diretamente a população soteropolitana, especialmente os seguimentos mais vulneráveis.

Assim sendo, fica comprovado o merecimento da Utilidade Pública da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA CNPJ: 15.153.745/0001-68, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 11 de setembro de 2025



TÉO SENNA - VEREADOR